

REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - O documento a seguir contém disposições que regerão a Liga do Triângulo de Basquete, ano 02, a ser realizada e organizada no ano de 2020, pela AEDEC BRASIL: Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural, com sede na cidade de Uberlândia- MG.

§ 1º - A competição será regida pelas Regras Oficiais de Basketball da FIBA em vigor desde 1º de outubro de 2010 e atualizações, bem como, pelas normas contidas neste regulamento.

ART. 2º - As pessoas físicas e jurídicas que participarem da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE são consideradas conhecedoras das regras oficiais, bem como, das disposições contidas neste regulamento.

ART. 3º - Compõem a organização da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE:

A) Comissão Organizadora Geral;

B) Comissão Disciplinar.

ART. 4º - A Comissão Organizadora Geral será composta pelos diretores da AEDEC BRASIL.

ART. 5º - A Comissão Disciplinar, responsável pelo julgamento dos atletas e membros da Comissão Técnica, será composta pelo corpo de diretores da AEDEC BRASIL e um representante da Comissão de Arbitragem, a ser designado.

ART. 6º - O jogador que representar uma equipe em qualquer jogo da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE, em hipótese alguma, poderá representar qualquer outra equipe nos jogos subsequentes da respectiva edição da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 7º - A classificação geral da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE será feita através da acumulação de pontos obtidos em todos os jogos, conforme os seguintes critérios:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Art. 8º - A LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE, na sua fase classificatória será realizada, no naipe masculino nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17, e no naipe feminino na categoria sub 15 no sistema de disputa de turno e retorno, conforme calendário a ser fixado, para o ano de 2020, em reunião entre os representantes das equipes organizadoras. Para a Categoria “adulto”, o sistema de disputa adotado será a divisão das equipes em 03 grupos, com jogos de todos contra todos dentro dos respectivos grupos em turno único.

DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 09º - A organização de cada categoria será de responsabilidade da Comissão Organizadora Geral, contando com o apoio dos representantes das equipes mandantes dos jogos, devendo ser organizada em consonância com os propósitos esportivos e educacionais do evento, zelando pela harmonia, disciplina e respeito entre dirigentes, técnicos e atletas uns para com os outros.

DAS CATEGORIAS

ART. 10º- Participarão da competição equipes masculinas das categorias sub-13 (nascidos até 31/12/2007) sub- 15(nascidos até 31/12/2005), sub-17 (nascidos até 31/12/2003) contando com o número máximo de 8 equipes por categoria. Para a categoria “Adulto”, não terá limite ou critério de idade, contato o número máximo de 15 equipes para essa categoria.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

ART. 11º - A ficha de inscrição deverá ser enviada por meio eletrônico ao representante de cada equipe até quinze (15) dias antes da data da realização do Congresso Técnico da respectiva categoria.

ART. 12º - As equipes serão isentas de valor de inscrição, recurso este que será proveniente de projeto de Lei de Incentivo ao Esporte. O recurso do projeto será usado para bancar as despesas e gastos com arbitragem, premiação e toda a organização da competição;

§ Único: os custos com alimentação e de transporte para os jogos são de responsabilidade de cada equipe.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 13º - as equipes participantes deverão reunir-se até 07 (sete) dias antes do início dos jogos da respectiva categoria da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE, em horário a ser definido pelos representantes da AEDEC BRASIL, a fim de deliberarem acerca de questões definitivas deste regulamento.

ART. 14º - Caso alguma equipe participante não tenha um representante no dia do CONGRESSO TÉCNICO, será considerada ciente dos termos deste regulamento, bem como em concordância com as decisões emanadas do Congresso Técnico realizado pelas equipes participantes.

DA PREMIAÇÃO

ART. 15º - Serão premiados:

A) As equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares na fase final de cada categoria (troféus e medalhas);

B) Os cinco melhores jogadores, sendo um de cada posição, por categoria, eleitos pelo voto dos técnicos e assistentes-técnicos de cada equipe participante, vedado o voto em jogador da própria equipe (troféus);

DOS UNIFORMES

ART. 16º - Cada equipe participante deverá contar com, pelo menos, um uniforme de cor clara e um de cor escura;

ART. 17º - A equipe considerada MANDANTE (lado esquerdo da tabela) deverá optar pelo seu uniforme de cor clara e a equipe ADVERSÁRIA pelo seu uniforme de cor escura, ou diversamente disto, em comum acordo entre as equipes participantes do respectivo jogo.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 18º - Cada Categoria da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE será dividida em 02(duas) fases:

A) Fase de classificação (1ª FASE);

B) Fase final (2ª FASE).

ART. 19º - Na fase de classificação, para as categorias no naipe masculino sub 13, sub 15 e sub 17 e no naipe feminino na categoria sub 15, todas as

equipes jogarão entre si para se estabelecer a classificação obtida, em sistema de turno e retorno. Para a categoria “adulto” as equipes serão divididas em 03 grupos, jogando em sistema de turno dentro de cada grupo.

ART. 20º - Para a fase semifinal, no naipe masculino nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 e no naipe feminino na categoria sub 15, se classificarão as 04 melhores colocadas, segundo pontuação conforme citado no ART. 7º, a ser realizada no sistema de melhor de 03 (três) jogos, onde quem vencer 02(dois) jogos primeiro se classifica para a fase final. O cruzamento dos jogos se dará da seguinte forma:

A) 1º X 4º Classificado

B) 2º X 3º Classificado

A fase semifinal será disputada no sistema de melhor de 03 (três) jogos, onde quem vencer 02 (dois) jogos primeiros se classificará para a fase final. A equipe melhor classificada na fase classificatória poderá realizar 02 (dois) jogos como mandante.

Para a fase quartas de final, na categoria adulto, se classificarão as 02 (duas) melhores equipes de cada chave, além das 02 (duas) melhores terceiras colocadas, segundo pontuação conforme citado no ART. 7º, a ser realizada no sistema de partida única, onde quem vencer o respectivo jogo se classifica para a fase semifinal. O cruzamento dos jogos se dará da seguinte forma:

A) Primeiro Melhor 1º X Segundo Melhor 3º

B) Segundo Melhor 1º X Primeiro Melhor 3º

C) Terceiro Melhor 1º X Terceiro Melhor 2º

D) Primeiro Melhor 2º X Segundo Melhor 2º

Para a Fase semifinal na categoria adulto, jogarão os vencedores da fase quartas de final, no sistema de melhor de 03 jogos (três) jogos, onde quem vencer 02(dois) jogos primeiros se classifica para a fase final. O cruzamento dos jogos se dará da seguinte forma:

E) VENCEDOR JOGO A X VENCEDOR JOGO D

F) VENCEDOR JOGO B X VENCEDOR JOGO C

Para a fase final, no naipe masculino nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 e no naipe feminino na categoria sub 15 as equipes vencedoras da fase semifinal, jogarão em sistema de melhor de 03 (três) jogos, sagrando-se campeão a equipe que vencer 02 jogos primeiro. A equipe melhor classificada na fase de classificação será mandante de 02 partidas, com o cruzamento da seguinte forma:

G) VENCEDOR JOGO A X VENCEDOR JOGO B

Para a fase final na categoria adulto, as equipes vencedoras da fase semifinal, jogarão em sistema de melhor de 03 (três) jogos, sagrando-se campeão a equipe que vencer 02 jogos primeiro. A equipe melhor classificada na fase de classificação será mandante de 02 partidas, com o cruzamento da seguinte forma:

H) VENCEDOR JOGO E X VENCEDOR JOGO F

ART. 22º - Em caso de empate entre as equipes em número de pontos, o desempate da Fase de Classificação será estabelecido de acordo com os critérios previstos nas Regras Oficiais de Basketball da FIBA.

DAS PARTIDAS

ART. 23º - As partidas serão em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º, e entre o 3º e o 4º períodos, e de 10 (dez) minutos entre o 2º e o 3º períodos. Será dado às equipes 10 (dez) minutos de aquecimento antes de cada partida.

ART. 24º - Haverá tolerância máxima de 30 (trinta) minutos somente para a realização primeira partida do primeiro dia, sendo que as partidas subsequentes deverão iniciar-se no horário estabelecido na tabela oficial, caso sejam realizados 02(dois) ou mais jogos na mesma quadra em sequência.

ART. 25º - Só permanecerão no banco de reservas os jogadores inscritos e membros da comissão técnica, previamente inscritos na liga.

ART. 26º - Todos os atletas são obrigados a apresentar carteira de identidade com foto (RG) no Congresso Técnico e antes do início da 1ª partida da competição submetendo os documentos à Comissão de Arbitragem.

ART. 27º- A bola oficial do campeonato será a utilizada pela Confederação Brasileira de Basquetebol de acordo com a categoria, e deverá ser fornecida pela equipe sediante do respectivo jogo. Cabe ainda, á equipe sediante do jogo, fornecer às equipes participantes, os seguintes itens:

- A) 06 bolas iguais às de jogo para aquecimento das equipes, por local de realização dos jogos;
- B) Água Mineral para as equipes participantes de cada jogo;
- C) Pessoal habilitado para o pronto atendimento, em caso de acidente ocorrido durante a realização das partidas;
- D) Ambulância para o encaminhamento de atletas a atendimento hospitalar, em caso de acidentes ocorridos durante a realização das partidas;
- E) Desfibrilador à disposição dos atendentes habilitados, para a utilização caso ocorram situações nas quais se faça necessária a sua utilização.

DAS PENALIDADES

ART. 28º - As equipes que não comparecerem ao local dos jogos nos horários marcados (com tolerância de 15 minutos) e com número mínimo de 10 jogadores será declarada perdedora, sendo a equipe adversária declarada vitoriosa por WO, e posteriormente, haverá a realização da partida.

§ 1º - Caso o treinador da equipe concorde com a participação no jogo de menos de 8 jogadores da equipe adversária, deverá ser relatado em súmula a concordância; e a partida ocorrerá normalmente, sendo validados os pontos para a equipe vencedora, e um ponto para a equipe infratora.

ART. 29º - O jogador que for desqualificado durante uma partida ficará automaticamente suspenso da próxima partida e a sua conduta será submetida a julgamento pela Comissão Disciplinar de cada etapa no mesmo dia, onde serão utilizados os seguintes recursos para o julgamento:

- A) Súmula do jogo,
- B) Relatório do árbitro;
- C) Relatório do/a Representante indicado/a pela Comissão Organizadora Geral.

ART. 30º - O jogador que participar de forma irregular de alguma partida, contrariando algum artigo desse regulamento, terá a sua equipe penalizada com a perda dos pontos referentes à partida realizada com a irregularidade constatada.

REGULAMENTO ESPECÍFICO SUB 13 E SUB 15

ART. 31º - Será obrigatório o rodízio entre todos os jogadores em cada jogo da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE.

ART. 32º - O atleta que participar no primeiro período de uma partida, em hipótese nenhuma, poderá atuar no segundo período desta mesma partida. Entenda-se que cada jogador deverá participar de um período completo, assim sendo, só poderá haver substituições nos 1º e 2º períodos dos jogos pelos respectivos 11º e 12º jogadores. A partir do 3º período, as substituições serão livres. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) períodos de cada jogo;

ART. 33º - É obrigatória a participação de no mínimo 08 (oito) jogadores em cada partida, sob pena de perda de pontos dos jogos, caso motivo de força maior ocorrido durante a respectiva etapa após parecer da Comissão Organizadora.

§ 1º - Caso o treinador da equipe concorde com a participação no jogo de menos de 8 jogadores da equipe adversária, deverá ser relatado em súmula a concordância; e a partida ocorrerá normalmente, sendo validados os pontos para a equipe vencedora, e um ponto para a equipe infratora.

ART.34º - Será obrigatória a marcação individual nesta categoria, com critérios a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO SUB-17

ART. 35º - Será obrigatório o rodízio entre todos os jogadores em cada jogo da LIGA DO TRIÂNGULO DE BASQUETE.

ART. 36º - O atleta que participar no primeiro período de uma partida, em hipótese nenhuma, poderá atuar no segundo período desta mesma partida. Entenda-se que cada jogador deverá participar de um período completo, assim sendo, só poderá haver substituições nos 1º e 2º períodos dos jogos pelos respectivos 11º e 12º jogadores. A partir do 3º período, as substituições serão livres. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) períodos de cada jogo;

ART. 37º - É obrigatória a participação de no mínimo 08 (dez) jogadores em cada partida, sob pena de perda de pontos dos jogos, caso motivo de

força maior ocorrido durante a respectiva etapa após parecer da Comissão Organizadora.

§ 1º - Caso o treinador da equipe concorde com a participação no jogo de menos de 8 jogadores da equipe adversária, deverá ser relatado em súmula a concordância; e a partida ocorrerá normalmente, sendo validados os pontos para a equipe vencedora, e um ponto para a equipe infratora.

ART. 38º - A marcação é livre nesta categoria.

DOS PROCESSOS E RECURSOS

ART. 39º - Os processos sobre qualquer atleta ou indício de infrações da regra oficial ou regulamento do evento serão apresentados à Comissão Disciplinar para serem analisados e julgados.

ART. 40º - Os recursos deverão ser entregues a Comissão Disciplinar no mesmo dia e antes da realização da reunião de julgamento. Transcorrido esse prazo o recurso não será aceito.

ART. 41º - Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 42º - O presente regulamento poderá ter continuidade através de adendos, conforme as necessidades do bom andamento da liga.

Uberlândia, 12 DE MARÇO DE 2019.



Natan Tomaz
Presidente da AEDEC Brasil